



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 143/GP/TRT 19ª, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cronograma de manutenção da rede de energia elétrica na cidade de Penedo, conforme cronograma enviado, por e-mail, à Secretaria da Corregedoria deste Regional, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho da referida cidade;

CONSIDERANDO que a falta de energia elétrica no horário de 8:00 às 14:00 horas, na próxima sexta-feira, 30/08/2013, afeta diretamente os trabalhos desenvolvidos naquela unidade judiciária, resolveu:

I - Suspender os prazos processuais da Vara do Trabalho de Penedo no dia 30/08/2013;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos na referida data, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.  
Maceió/AL, 28 de agosto de 2013.

• original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA  
Desembargador no Exercício da Presidência e  
Corregedoria

Publicada no DEJT, seção 2, pág. 10 e no BI 8,  
ambos de 28/08/2013